



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIV

15 DE MARÇO DE 2017

Distribuição Gratuita **Nº388**



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
EIRELI - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3ª RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tecnologia Global Ltda.

OBJETO: Contratação empresa especializada para Cessão de licenciamento de uso de sistema integrados de Gestão Pública.

NATUREZA: 3ª Renovação ao Contrato nº 042/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1363/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente termo aditivo será de 09 (nove) meses, contados da assinatura do Contrato dada a natureza e infraestrutura do seu objeto, podendo ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do presente contrato foi aditivado em R\$ 16.374,51 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 244.092,51 (Duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), estando de acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta:

03.001.001.04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa SEMAD, Elemento de despesa: 33.90.39.08.00 Manutenção de Software, fonte 100, ficha 60, valor R\$ 244.092,51 (Duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 331/15 DESPACHO DO SECRETÁRIO

Homologo o 1º termo aditivo do contrato nº 0087/2015 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Máquina Impressora Multifuncional no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e

oitocentos reais).

Autorizo a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), em favor da empresa SFJ Serviços e Assessoria prestados a empresas Ltda – ME

Programa de Trabalho: 14.001.001-04.122.0002.2.139, Elemento de Despesa: 33.90.39.12.00, Fonte 100, Ficha 550

Tanguá, 26 de agosto de 2016.

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli - ME.

NATUREZA: Contrato 022/2017.

OBJETO: Locação de equipamentos e prestação de serviços para realização dos festejos de Carnaval 2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 134.826,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

Nº DO PROCESSO: 1842/2016

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Veríssimo Ribeiro Gomes.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Demerval Garcia de Freitas, nº 112 - Centro - Tanguá

NATUREZA: Renovação de Prazo ao Contrato nº 004/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 016/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda



legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo é o aditamento, tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Demerval Garcia de Freitas, nº 112 - Centro - Tanguá, CEP: 24.890-000, nesta cidade, para o funcionamento Centro Integrado de Assistência Social - CIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALOR

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo para a locação prevista na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 15/01/13, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, às partes concordam em manter o valor mensal atual de R\$ 2.404,05 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho:10.001.001.04.122.0002.2.091, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

**Secretario Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação.**

SECRETARIA DE FAZENDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.

NATUREZA: Termo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 060/2015.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1202/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 28 de junho de 2016, com base no dispõe o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.

NATUREZA: 2º Termo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 060/2015.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1202/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 28 de setembro de 2016, com base no dispõe o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016.

Nº DO PROCESSO: 0115/2016.

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de consumo (material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico).

DATA DE CELEBRAÇÃO: 08/09/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 37.207,95 (trinta e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

| 33.90.30.16.00 – Material de Expediente | | | | | | |
|---|-------|--------|---|----------|-----------|-----------|
| Item | Unid. | Quant. | Descrição do Objeto | Marca | Pr. Unit. | Pr. Total |
| 01 | Unid. | 10 | Almofada para carimbo, com tampa, em tecido azul, área útil 105 x 64 mm. | Carbrink | 7,10 | 71,00 |
| 02 | Unid. | 10 | Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, confeccionado em metal, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Kit | 1,35 | 13,50 |
| 03 | Unid. | 10 | Bloco para recados, auto-adesivos (anote e cole, post it), removíveis, pacote contendo 4 blocos de 38 mm x 51 mm, com 100 fls. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Kit | 7,10 | 71,00 |
| 04 | Unid. | 10 | Borracha para apagar grafite, consistência média, bicolor azul/vermelha, formato retangular. | Mercur | 1,30 | 13,00 |
| 05 | Unid. | 10 | Borracha de desenho, consistência média, para apagar grafite, na cor branca, Formato retangular, medindo no mínimo 42 x 21 x 11 mm. | Mercur | 0,90 | 9,00 |
| 06 | Unid. | 100 | Caixa arquivo morto polionda na cor azul, polipropileno corrugado, 25 x 35 x 13 cm (A x L x P), tamanho ofício, fechamento: travas. Caixa com 25 unidades. | Polycart | 6,90 | 690,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|-----|---|----------|--------|----------|
| 07 | Caixa | 05 | Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 140 mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aproximadamente 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | Bic | 60,50 | 302,50 |
| 08 | Unid. | 10 | Mídia de CD-RW regravável, velocidade de gravação 12 x capacidade de armazenamento de 700 mb para dados, 80 min para áudio; superfície com o logo do fabricante; com envelope branco contendo visor plástico. | Maxprint | 2,30 | 23,00 |
| 09 | Caixa | 05 | Clips 4/0, niquelado, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 390 und. Constando na embalagem a marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | Bacchi | 22,00 | 110,00 |
| 10 | Unid. | 10 | Cola branca, plástica, com 40 g, líquida, não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila, bico dosador, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | Kit | 1,15 | 11,50 |
| 11 | Unid. | 05 | Cola em bastão tubo com 20 gramas, glicerina, água e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | Kit | 2,80 | 14,00 |
| 12 | Caixa | 100 | Colchete bailarina nº 10 – 72 UND | Bacchi | 9,80 | 980,00 |
| 13 | Caixa | 100 | Colchete bailarina nº 12 - 72 UND | Bacchi | 10,90 | 1.090,00 |
| 14 | Caixa | 100 | Colchete bailarina nº 12 - 72 UND | Bacchi | 11,80 | 1.180,00 |
| 15 | Pt | 10 | Elástico tipo látex nº 18 cx c/ 25g. | Teidi | 2,30 | 23,00 |
| 16 | Unid. | 20 | Envelope pardo, tipo saco, 22,90 cm x 32,40 cm. | Srity | 0,35 | 7,00 |
| 17 | Caixa | 10 | Grafite fino 0,7 mm, estojo c/ 12 unidades. | Kit | 2,40 | 24,00 |
| 18 | Unid. | 10 | Lápis Borracha amarelo. | Faber | 4,50 | 45,00 |
| 19 | Unid. | 24 | Lápis preto redondo nº 2. | Kit | 0,60 | 14,40 |
| 20 | Unid. | 10 | Lapiseira 0,7mm. | Mercur | 4,30 | 43,00 |
| 21 | Und. | 03 | Livro ATA, papel sulfite, 75 g/m2, 100fls, 220 x 330 mm, vertical, capa dura na cor preta, folhas brancas, pautadas e numeradas. | Grafset | 16,10 | 48,30 |
| 22 | Unid. | 12 | Marca texto fluorescente amarelo, ponta chanfrada, caixa c/ 12 unidades. | Kit | 2,30 | 27,60 |
| 23 | Caixa | 50 | Papel A4, 210 x 29,7, pacote c/ 500 fls. Brancas – 75/m2, caixa c/ 10 resmas. | Kajoma | 173,00 | 8.650,00 |
| 24 | RS | 20 | Papel ofício 2, 75 g, 216 x 330, pacote c/ 500 fls. Brancas – 75 m2, resmas | Chamex | 22,00 | 440,00 |
| 25 | Unid. | 20 | Pasta de cartolina tipo envelope na cor vermelha com elástico, TAM 250 mm x 360 mm x 0,6 mm – 600 g/m². | Polycart | 2,40 | 48,00 |
| 26 | Unid. | 40 | Pasta Registradora ofício lombo largo | Kit | 16,50 | 660,00 |
| 27 | Und. | 100 | Pasta suspensa marmorizada com vareta plástica, c/ visor de acetato e grampo plástico. Formato (unitário): 235mm x 360mm. | Polycart | 3,05 | 305,00 |
| 28 | Unid. | 05 | Régua plástica 30cm, simples. | Waleu | 1,05 | 5,25 |

| 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados | | | | | | |
|--|--------|--------|--|------------|----------------------|-----------|
| Item | Unid. | Quant. | Descrição do Objeto | | | |
| 01 | Caixa | 10 | Etiquetas em formulários contínuos, papel com adesivo, 01 carreira, medindo 36,5 mm x 101,6 mm, cont.: 1000 etiquetas. | Pimaco | 58,40 | 584,00 |
| 02 | Und. | 10 | Pen drive Interface: USB 2.0, capacidade: 8 gb Sistemas Operacionais: Windows XP, vista. Mac os 10+ e Linux. | Multilaser | 30,20 | 302,00 |
| 03 | Und. | 30 | Toner p/ impressora HP Laserjet M1120 – 36 A (compatível). | HP | 125,00 | 3.750,00 |
| 04 | Und. | 150 | Toner p/ impressora HP Laserjet M1132 – 85 A (compatível). | HP | 105,00 | 15.750,00 |
| 33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico | | | | | | |
| Item | Unid. | Quant. | Descrição do Objeto | | | |
| 01 | Caixa | 06 | Fita isolante preta 19mm x 20m. | Lorenzetti | 4,40 | 26,40 |
| 02 | Pacote | 05 | Pilhas Alcalinas tamanho "AA" c/ 02 unidades. | Maxprint | 7,15 | 35,75 |
| 03 | Pacote | 05 | Pilhas Alcalinas palito "AAA" c/ 02 unidades. | Maxprint | 7,15 | 35,75 |
| 04 | Und. | 50 | Porta lâmpada em porcelana E 27. | Lorenzetti | 4,10 | 205,00 |
| 05 | Und. | 50 | Lâmpada branca fria 6.400k, 25W - 127V, base: E-27. | Ourolux | 32,00 | 1.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 37.207,95 | |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trinta e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos. | | | | | | |

OCORRÊNCIAS CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 427/17, APOSTILA 008/2017.

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------------|------------|--------------------------|
| 7226 | TAMIRES DE BARROS PENHA RANGEL | COZINHEIRO | 07/03/2017 06/03/2019 |

CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/17, APOSTILA 006/2017.

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 7224 | ANDRÉA DOS SANTOS VIANNA | PROFESSOR I – 2ª A 4ª SÉRIE | A PARTIR DE 06/02/2017 |

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A tabela do ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS publicada na Resenha Municipal de nº 383 em 16/01/2017, pág. 05, foi publicada indevidamente, sendo assim, republicada:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-------------------|--|
| 01 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação. |
| QTD DE SERVIDORES | TAXA MÁXIMA DE ADM. COBRANÇA (%) VALOR DA TAXA ADM. MENSAL |
| 530 | 0% (zero por cento) R\$ 0,00 (zero) |



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CTR Itaboraí Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí Ltda

NATUREZA: Contrato 004/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para destinação

Adequada de resíduos Sólidos Domiciliares.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 413.510,40 (Quatrocentos e treze mil,

quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 1645/2016.

BRENO DE LIMA CAPUTO

**Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques, Parques e Jardins**

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JMS Cotrin Comércio de Utensílios e Serviços Eireli

ME

NATUREZA: Contrato 023/2017.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 43.019,40 (Quarenta e três mil, dezenove

reais e quarenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 004/2016.

FELIPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 147/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para rede municipal

de saúde

NATUREZA: 1º Termo de supressão ao Contrato nº

147/2016.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1514/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES

DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Quinta do referido Contrato, pas-

sando a mesma a ter a seguinte redação:

As partes contratantes dão ao presente Termo de Supressão, a redução no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), valor esse suprimido direto e integralmente do empenho 0072/2017, passando o valor total do contrato em questão de R\$ 511.089,04 (Quinhentos e onze mil, oitenta e nove reais e quatro centavo) para R\$ 511.054,04 (Quinhentos e onze mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos), mantendo todos os legais e jurídicos efeitos.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SEMS Nº 030/2017

O Secretario Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigenda da portaria SEMS nº 026/17, referente à Prorrogação do Processo Seletivo, sendo incluso os médicos de Emergência abaixo:

- Marina Souto da Silva Dias, Contrato nº 082/15,

- Wilian de Souza Costa, Contrato nº 020/16

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revogo a exposição anterior.

Tanguá, 14 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO Nº 0143/2017

HOMOLOGO

HOMOLOGO a presente despesa com base no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Autorizo empenho em favor da empresa :EDER SILVA ALVES MEI, o valor de R\$ 34.583,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais), referente à aquisição de peças e lubrificantes para os veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2016.

Tanguá ,14 de Março de 2017.

BRENO DE LIMA CAPUTO

Mat.4724

Secretário

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interes-

sados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 011/2017 – Registro de preços para futuras locações de Máquinas e Equipamentos Pesados, no dia 27 de março de 2017, às 10:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de março de 2017.

Andréia Pereira Rodrigues

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº. 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições RESOLVE

DESIGNAR o servidor Maicon Pecioli de Barros Mat. 4226-9 para fiscalização e acompanhamento dos serviços de Organização e realização do Carnaval 2017, em atenção à Cláusula Sétima do Contrato Nº 022/2017.

Tanguá, 22 de fevereiro de 2017

Felippe Mattos Monteiro

Secretário de Cultura e Turismo

(interino)

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0044/2017

HOMOLOGO a dispensa de licitação, com base na Lei nº 6.194/1974 e autorizo o empenho em favor de BANCO BRADESCO S/A, no valor total de R\$ 548,66 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente à pagamento de Seguro DPVAT 2017 dos veículos lotados na Secretaria de Governo.

Tanguá, 06 de março de 2017.

Felippe Mattos Monteiro

Secretário de Governo

PROCESSO Nº 1862/2015

Ratifico a dispensa de licitação para a presente despesa com base na Lei Geral de Desapropriações 3365/1941 e

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor de NOVA ESTRELA ORIENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no valor de R\$ 67.000,00 (sessen-



ta e sete mil reais) para pagamento da última parcela (a ser dividida em seis vezes) da desapropriação amigável do lote 06 da quadra 11 - Rua Francisco Vieira dos Santos- Chácaras Pinhão, para edificações de interesse do município, conforme Decreto Municipal nº 002 de 11 de janeiro de 2016.

Tanguá, 06 de março de 2017.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 002/2016

Ratifico a inexigibilidade da Licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o Empenho Complementar em favor de AMPLA S/A, conforme detalhamento abaixo, referente pagamento de contas de energia elétrica de repartições da Prefeitura: Antiga Subdelegacia de Polícia, Agência de Correios Comunitária de Duques e Agência de Correios Comunitária de Ampliação, para os meses de: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO.

| PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEGOV | | | | | |
|--|------------------------------|-------|--------|------------------|--|
| E. DESPESA | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTES | VALOR | |
| 33.90.39.29.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 25 | 100 | RS 700,00 | |

Tanguá, 15 de setembro de 2016.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Resolução SEME Nº 001/2017

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017.

Considerando:

- a obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

- a necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar;

- a oportunidade de se adotar um calendário mais compatível com as necessidades da Rede de Ensino e de outras esferas administrativas;

- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13 da LDB.

Resolve:

Art. 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017, as escolas municipais observarão que:

I - o início das aulas com os alunos dar-se-á em 06 de março de 2017;

II - o término dos dias letivos, fez-se-á, em 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades ofertados pela Rede.

Art. 3º - Considera-se como de efetivo trabalho escolar todo e qualquer dia em que se realize atividade prevista na proposta pedagógica da escola, que conte com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores e seja desenvolvida como atividade regular de aula e/ou como outro tipo de programação didático-pedagógica que assegure a aprendizagem dos discentes.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar municipal e das Unidades Escolares sem autorização da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário, que deixarem de ocorrer, por qualquer motivo, deverão ser repostos, na conformidade do que dispõe a legislação pertinente, podendo essa reposição realizar-se, inclusive, aos sábados.

§ 3º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, ser submetida à apreciação do Supervisor Educacional da unidade e encaminhado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, que sejam realizadas em dias e/ou horários previstos no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da LDB, ainda que não se considerem como de efetivo trabalho escolar para fins de cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias.

Art. 5º - A elaboração do calendário escolar contou com as diretrizes descritas nos incisos abaixo que as Unidades Escolares deverão seguir na elaboração de seus calendários específicos:

I - atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, reuniões pedagógicas, período de avaliações discentes e toda e quaisquer atividades que fizer parte da rotina pedagógica da Unidade Escolar;

II - o dia 01, 02 e 03 de fevereiro, para atividades de acolhimento aos educadores da Unidade Escolar e Comunidade;

III - o dia 25 de março (Sábado Letivo), para realização da discussão do Projeto Político Pedagógico;

IV - o dia 13 de abril (Quinta-feira Santa), para realização de programação de livre escolha da comunidade escolar ou relacionada a Páscoa e/ou Atividade Indígena;

V - o dia 20 de maio (Sábado Letivo), para realização de programação de livre escolha da comunidade escolar;

VI - a escola poderá optar por qualquer sábado do mês de junho ou ratificar em seu calendário o dia 08 de julho (Sábado Letivo) para a realização das tradicionais Festas "Juninas", "da roça", "Colheita" "Dia da Família na escola" etc;

VII - o dia 26 de agosto (Sábado Letivo), para realização da Feira Cultural Municipal;

VIII - o dia 21 de outubro (Sábado Letivo), para realização de programação destinada a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;

IX - o dia 25 de novembro (Sábado Letivo), para realização de programação destinada ao Dia da Consciência Negra ou de livre escolha da Comunidade Escolar;

X - o dia 16 de dezembro (Sábado Letivo), para realização das Festas do Livro e de Formatura;

XI - dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar e da Reunião Pedagógica;

XII - dias destinados à realização de reuniões bimestrais e de Conselho de Classe e de reuniões com pais de alunos ou seus responsáveis;

Parágrafo Único - Para a realização destas atividades, as Unidades Escolares deverão contar nos Sábados letivos, com a participação dos alunos, para que sejam considerados como dias de efetivo trabalho escolar.

Art. 6º - O calendário do ano letivo de 2017 observar-se-á que:

I - Ensino Regular, será organizado por trimestre, estando os mesmos determinados da seguinte forma: 1º trimestre - 06/03 a 14/06 (72 dias letivos) 2º trimestre - 19/06 a 15/09 (60 dias letivos) e 3º trimestre 18/09 a 22/12 (68 dias letivos). Total de dias letivos: 200 dias.

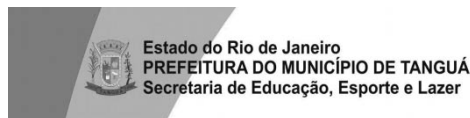
II - Educação de Jovens e Adultos I: 1º semestre - 20/03 a 24/07 (86 dias letivos) 2º semestre - 01/08 a 30/11 (82 dias letivos). Total de dias letivos: 168 dias.

III - Educação de Jovens e Adultos II - 1º bimestre/1º semestre: 06/03 a 12/05 (48 dias letivos) 2º bimestre/1º semestre: 15/05 a 25/07 (52 dias letivos). Total de dias letivos: 100 dias. 1º bimestre/2º semestre: 01/08 a 11/10 (51 dias letivos) 2º bimestre/2º semestre: 16/10 a 22/12 (49 dias letivos). Total de dias letivos: 100 dias.

Art. 7º - Em anexo a esta Resolução, segue, os Calendários do Ensino Regular, EJA I e EJA II.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Orientações para Organização do Calendário EJA I

| Período letivo – 178 dias letivos | |
|-----------------------------------|---|
| Fevereiro | ----- |
| Março | 06 – Início das aulas 25 – Sábado Letivo Programação – Conclusão do Projeto Político Pedagógico |
| Abril | ----- |
| Mai | ----- |
| Junho | A Escola poderá transferir um SL para organizar Festa Junina |
| Julho | Recesso EJA – 25 a 31 |
| Agosto | 26 – Feira Cultural Comum para todos os Professores |
| Setembro | ----- |
| Outubro | ----- |
| Novembro | Encerramento do Período Letivo 30/11 |
| Dezembro | Recesso |

Obs: A escola deverá organizar o calendário adaptado de acordo com sua realidade e as suas atividades, este calendário deverá ser enviado para a Subsecretaria de Educação até 04/04 para aprovação e suas alterações ao longo do ano deverão ser solicitadas e autorizadas pela Subsecretaria, por memorando. Os professores que não cumprirem os Sábados Letivos acordados com a Equipe diretiva receberão falta com o devido desconto.



Calendário Letivo 2017 – EJA II

| Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março 21 | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 29 | 30 | 31 | | | | | 26 | 27 | 28 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |
| 1 - Confraternização Universal | | | | | | | 1 a 3 – Formação (01/Seme 02 e 03/Escola) 23 a 27 – Recesso 28 – Carnaval | | | | | | | 06 – Início das Aulas 25 – SL PPP (Todos professores) 1- Quarta-feira de Cinzas 2 e 3 - Recesso | | | | | | |
| Abril 18 | | | | | | | Maio 23 | | | | | | | Junho 20 | | | | | | |
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | | | 1 | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | 1 | 2 | 3 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| 30 | | | | | | | 20 – SL (Professores de 2ª feira) | | | | | | | 15 - Corpus Christi 16 – Recesso | | | | | | |
| 14 - Paixão de Cristo – Sexta-Feira Santa 21 – Tiradentes 23 – São Jorge | | | | | | | 1 - Dia do Trabalho | | | | | | | | | | | | | |
| Julho 18 | | | | | | | Agosto 24 | | | | | | | Setembro 19 | | | | | | |
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | | | 1 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | 1 | 2 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |

| Outubro 21 | | | | | | | Novembro 20 | | | | | | | Dezembro 16 | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | 1 | 2 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 29 | 30 | 31 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 21 - SL (Professores de 4ª Feira) | | | | | | | 25 - SL (Profª de 5ª e 6ª Feira) | | | | | | | 31 | | | | | | |
| 12 - Nossa Senhora Aparecida 13 - Recesso 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Funcionário Público | | | | | | | 2 - Finados 3 - Recesso 15 - Proclamação da República – Desfile Cívico 20 - Consciência Negra | | | | | | | 22 - Entrega de Resultados e Término do 2º Semestre – 100 dias letivos 25 - Natal | | | | | | |

1º Semestre 100 dias letivos – 3 Sábados Letivos (PPP + Rodízio para Professores)
2º Semestre 100 dias letivos – 3 Sábados Letivos (Feira Cultural + Rodízio para Professores)



Orientações para Organização do Calendário EJA II

| 1º Semestre – 100 dias letivos | |
|--------------------------------|---|
| Fevereiro | 01 – Apresentação na Secretaria de Educação Programação: Fala da Secretária de Educação Reunião com as Coordenações Seme Recesso de 06/02 a 06/03 |
| Março | 06 – Início das aulas 25 – Sábado Letivo Programação – Conclusão do Projeto Político Pedagógico Comum para todos os Professores |
| Abril | 13 – (Quinta-feira Santa) A escola deverá organizar sua programação no período da manhã Programação Livre – Sugestão Ativ. Indígena ou Páscoa |
| Mai | 20 – Sábado Letivo - Rodízio de Professores (Ex: EJA/Profª 2ª Feira) Programação livre – Sugestão Atividades de Leitura / Alimentação Saudável |
| Junho | Sem Programação A Escola poderá transferir um SL para organizar Festa Junina |
| Julho | 08 – Sábado Letivo - Rodízio de Professores (Ex: EJA/Profª de 3ª Feira) Recesso Regular – 24 a 31 Recesso EJA II – 26 a 31 |
| 2º Semestre – 100 dias letivos | |
| Agosto | 26 – Feira Cultural Comum para todos os Professores |
| Setembro | Sem Programação A Escola poderá transferir um SL para organizar Festa da Primavera / Família, Escola e Comunidade |
| Outubro | 21 – Sábado Letivo - Rodízio de Professores (Ex: EJA/Profª de 4ª Feira) Programação Livre – Sugestão Feira de Ciências / Matemática |
| Novembro | 25 – Sábado Letivo - Rodízio de Professores (Ex: EJA/Profª de 5ª Feira) Programação Livre – Sugestão Ativ. Consciência Negra |
| Dezembro | Sem Programação para Sábado Letivo Término do período letivo 22/12 |

Obs: A Escola pode organizar o Rodízio de professores de acordo com as atividades planejadas. Poderão organizar o grupo, no caso do 2º segmento, por área de conhecimento ou a forma que melhor atender o planejamento escolar. A Equipe Diretiva deverá garantir que os professores trabalhem a mesma quantidade de sábados letivos. A escola deverá organizar o calendário adaptado de acordo com sua realidade e as suas atividades, este calendário deverá ser enviado para a Subsecretaria de Educação até 04/04 para aprovação e suas alterações ao longo do ano deverão ser solicitadas e autorizadas pela Subsecretaria, por memorando. Os professores que não cumprirem os Sábados Letivos acordados com a Equipe diretiva receberão falta com o devido desconto.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.

EDITAL Nº. 03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente no dia 09 de março, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 08 de março de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

Opção 1

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS CONVOCADOS |
|-------------------------------|---------------|----------------------------------|
| AUXILIAR DE CONS. DENTÁRIO | 2 | ANGÉLICA DIAS S. DE ALBUQUERQUE |
| SANITARISTA | 1 | BIANCA SILVA DE PONTES |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 14 | NATHALIA DE ALMEIDA FEITEN |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 15 | GISELLE DA CONCEIÇÃO ALVES |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 16 | ALFEANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 17 | GISELLE PEDROSA RODRIGUES SOARES |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 18 | ROZALVA PEREIRA NETO MAGALHÃES |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 19 | BETHÂNIA MIRANDA PAIVA CID |
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 20 | ROSÂNGELA DIAS DA SILVA |

Opção 2

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS CONVOCADOS |
|---------------------------|---------------|-----------------------------------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | 1 | MICHELLE MARIE SUHETT OLIVEIRA |
| PROFESSOR I – ENS. FUND. | 9 | FABIANA C. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO |
| PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 15 | BARBARA THEES FERREIRA |
| PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 16 | MARIO GUSTAVO ALIAGA |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.

EDITAL Nº. 04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente nos dias 15, 16 e 17 de março, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 15 de março de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

Opção 1

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS CONVOCADOS |
|-------------------------------|---------------|----------------------|
| PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL | 21 | IDAIANE DUARTE NOBRE |

Opção 2

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS CONVOCADOS |
|---------------------------|---------------|---------------------------------|
| PROFESSOR II - HISTÓRIA | 7 | RAFAEL S. DEGENRING F. NAZARETH |
| PROFESSOR II - INGLÊS | 5 | BÁRBARA CORRÊA TOSTES |
| PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 17 | ALAN XAVIER DOS SANTOS |

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

DIGITAL D.F. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.

Nº DO PROCESSO: 0889/2015 VOL 04.

OBJETO: Eventual prestação de serviços de filmagem, produção musical, criação e produção de vídeos institucionais, locação de som e projeto multimídia.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28/10/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 317.730,00 (trezentos e dezessete mil



setecentos e trinta reais)

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

| ITEM | SERVIÇO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|-------------------|
| 01 | Produção musical do Hino Oficial de Tanguá, instituído pela Lei nº 0913 de 10/12/2013, incluindo pré-produção, músicos, edição, mixagem, masterização, projeto gráfico, partitura, registro autoral e duplicação de 200 (duzentos) mídias de CD. | Serv | 01 | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.550,00 |
| 02 | Criação e produção de vídeos institucionais na área governamental com filmagem, duração de até 15 (quinze) minutos, criação, roteiro e direção, em formato full HD, de eventos institucionais. Mídia desbloqueada para reprodução o. Entrega do produto final editado em meio eletrônico (DVD), com capa e estojo em até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento. | Unid | 15 | R\$ 4.080,00 | R\$ 61.200,00 |
| 03 | Prestação de serviços de filmagem em formato digital, com captação de áudio e vídeo, incluso operador, iluminador, equipamentos e material de consumo necessário, capacitação bruta para posterior utilização, com edição de material simples e produção d 02 (dois) DVDs. | hora | 460 | R\$ 357,00 | R\$ 164.220,00 |
| 04 | Locação, incluso montagem e desmontagem de equipamento áudio visual, contendo 01 (um) telão com área de projeção na cor branca e medida mínima de 2,40 x 1,80 m acompanhado de tripé, 01 (um) projetor multimídia, 01 (um) notebook, 01 (um) mesa de edição, 01 (um) aparelho gravador de DVD e 02 (dois) monitores de 7 polegadas. Entregue montado, configurado e com operador, no horário e local determinado. | hora | 400 | R\$ 158,10 | R\$ 63.240,00 |
| 05 | Locação, incluso montagem e desmontagem de equipamento de sonorização profissional para atender eventos de pequeno porte, com 02 (duas) caixas de som amplificadas de no mínimo 600 WRMS cada, com 02 (dois) pedestais para as caixas amplificadas, 04 (quatro) microfones, 04 (quatro) pedestais para microfone, 01 (uma) mesa analógica com 32 canais com efeito, 01 (um) equalizador de 32 bandas, notebook e todo cabeamento necessário para atender a pequenos eventos em locais fechados, incluindo o operador. | hora | 400 | R\$ 66,30 | R\$ 26.520,00 |
| | | | | | 317.730,00 |

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

J.M.S COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS EIRELI ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.

Nº DO PROCESSO: 0889/2015 VOL 02.

OBJETO: Eventual aquisição de material de consumo

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28/10/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 13.993,25 (treze mil novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
|------|------|------|------|---|-------|---------|---------------|---------------|
| 3 | 015 | 10 | Rola | Fita crepe 18mm x 50m. | 3M | 4,80 | 48,00 | |
| | | | | | | | LOTE 2 | 48,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 4 | 016 | 10 | Rola | Fita adesiva embalagem opaca 45mm x 45m. | 3M | 5,10 | 51,00 | |
| | 017 | 10 | Rola | Fita adesiva embalagem transparente 45mm x 45m. | 3M | 5,10 | 51,00 | |
| | | | | | | | LOTE 3 | 102,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |

| 5 | 018 | 2 | Unid | Grampeador Manual de ferro para fixação de materiais em madeira, para grampos tipo 106/6 mm. Profissional. | Bacchi | 102,00 | 204,00 | |
|------|------|------|-------|---|----------|---------|----------------|---------------|
| | | | | | | | LOTE 4 | 204,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 6 | 019 | 5 | Caixa | Grampo para grampeador 106/6 com 5000 unidades. | Bacchi | 17,40 | 87,00 | |
| | | | | | | | LOTE 5 | 87,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 7 | 020 | 10 | Unid | Lápis preto, 6B. | HB | 2,15 | 21,50 | |
| | | | | | | | LOTE 6 | 21,50 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 8 | 021 | 30 | Unid | Pano de chão - alvejado grande medindo aprox. 42x63cm. | Damontex | 6,00 | 180,00 | |
| | | | | | | | LOTE 7 | 180,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 9 | 022 | 15 | Unid | Detergente líquido neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. | Ypê | 2,15 | 32,25 | |
| | | | | Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | | | | |
| | | | | | | | LOTE 8 | 32,25 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 10 | 023 | 20 | Kg | Arame galvanizado 3/8(fino). | Belgo | 23,60 | 472,00 | |
| | | | | | | | LOTE 9 | 472,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 11 | 024 | 10 | Rolo | Bagum (bagunzito) (emborrachado) amarelo com 50m. | | 13,00 | 130,00 | |
| | | | | | | | LOTE 10 | 130,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 12 | 025 | 5 | Unid | Caibro de madeira com 6m. | Pinus | 35,00 | 175,00 | |
| | | | | | | | LOTE 11 | 175,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 13 | 026 | 20 | Unid | Folha de maderite com 10mm. | Pinus | 41,00 | 820,00 | |
| | | | | | | | LOTE 12 | 820,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 14 | 027 | 30 | Unid | Pincel cerdanº 05 - (cabo amarelo). | Condor | 2,00 | 60,00 | |
| | | | | | | | LOTE 13 | 60,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 15 | 028 | 30 | Unid | Pincel cerda nº 10 - (cabo amarelo). | Condor | 2,10 | 63,00 | |
| | | | | | | | LOTE 14 | 63,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 16 | 029 | 30 | Unid | Pincel cerda nº 16 - (cabo amarelo). | Condor | 2,90 | 87,00 | |
| | | | | | | | LOTE 15 | 87,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 17 | 030 | 30 | Unid | Pincel cerda nº 18 - (cabo amarelo). | Condor | 4,10 | 123,00 | |
| | | | | | | | LOTE 16 | 123,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 18 | 031 | 30 | Unid | Pincel cerda nº 20 - (cabo amarelo). | Condor | 5,40 | 162,00 | |
| | | | | | | | LOTE 17 | 162,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 19 | 032 | 30 | Unid | Pincel cerda nº 24 - (cabo amarelo). | Condor | 6,50 | 195,00 | |
| | | | | | | | LOTE 18 | 195,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 20 | 033 | 30 | Kg | Pregos 12 X 12 com cabeça. | Belgo | 7,60 | 228,00 | |
| | | | | | | | LOTE 19 | 228,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 21 | 034 | 30 | Kg | Prego de ferro 17 x 27, com cabeça. | | 8,40 | 252,00 | |
| | | | | | | | LOTE 20 | 252,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 22 | 035 | 50 | Rolo | Ráfia 80cm - plastificada, com 100 metros. | JMS | 2,40 | 120,00 | |
| | | | | | | | LOTE 21 | 120,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 23 | 036 | 10 | Rolo | Ráfia dupla - (160m de altura) com 250 metros. | JMS | 2,70 | 27,00 | |
| | | | | | | | LOTE 22 | 27,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 24 | 037 | 5 | Unid | Rolo de barbante filito plástico - rolo 750 gr p/embrulho. | Western | 8,50 | 42,50 | |
| | | | | | | | LOTE 23 | 42,50 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 25 | 038 | 20 | Unid | Rolo de lã de carneiro, medindo 23 cm - legítima pele de carneiro de alta densidade. | Tigre | 9,65 | 193,00 | |
| | | | | | | | LOTE 24 | 193,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 26 | 039 | 20 | Unid | Rolo de espuma, medindo 5 cm, com cabo. | Tigre | 3,90 | 78,00 | |
| | | | | | | | LOTE 25 | 78,00 |
| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL | |
| 27 | 040 | 20 | Unid | Rolo de espuma 10cm - (resistente a solvente) com cabo. | Tigre | 6,40 | 128,00 | |



| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|-------|---|---------|----------------|----------|
| 28 | 041 | 10 | Unid | Sarrafo - com 2m de altura x 10cm de largura. | Pinus | 3,80 | 38,00 |
| | | | | | | LOTE 27 | 38,00 |
| 29 | 042 | 15 | Litro | Solvente - Vinílico. | Midas | 23,10 | 346,50 |
| | | | | | | LOTE 28 | 346,50 |
| 30 | 043 | 10 | Unid | Solvente - tinner para sintético. | Midas | 11,60 | 116,00 |
| | | | | | | LOTE 29 | 116,00 |
| 31 | 044 | 15 | Galão | Tinta de parede verde - acrílico Premium, 3,6 L. | Eucatex | 79,50 | 1.192,50 |
| | 045 | 15 | Galão | Tinta de parede vermelho - acrílico Premium, 3,6 L. | Eucatex | 79,50 | 1.192,50 |
| | | | | | | LOTE 30 | 2.385,00 |
| 32 | 046 | 15 | Galão | Tinta esmalte amarelo - base água (brilho), 3,6 L. | Eucatex | 55,00 | 825,00 |
| | 047 | 15 | Galão | Tinta esmalte azul - base água (brilho), 3,6 L. | Eucatex | 55,00 | 825,00 |
| | 048 | 15 | Galão | Tinta esmalte branco - base água (brilho), 3,6 L. | Eucatex | 55,00 | 825,00 |
| | 049 | 15 | Galão | Tinta esmalte preto - base água (brilho), 3,6 L. | Eucatex | 55,00 | 825,00 |
| | 050 | 15 | Galão | Tinta esmalte verde - base água (brilho), 3,6 L. | Eucatex | 55,00 | 825,00 |
| | 051 | 15 | Galão | Tinta esmalte vermelho - base água (brilho), 3,6 L. | Eucatex | 55,00 | 825,00 |
| | | | | | | LOTE 31 | 4.950,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|---|---------|----------------|----------|
| 33 | 052 | 10 | Unid | Tinta vinílica, amarela - - lata com 1/4. | Gênesis | 15,90 | 159,00 |
| | 053 | 10 | Unid | Tinta vinílica, azul - - lata com 1/4. | Gênesis | 15,90 | 159,00 |
| | 054 | 10 | Unid | Tinta vinílica, branca - - lata com 1/4. | Gênesis | 15,90 | 159,00 |
| | 055 | 10 | Unid | Tinta vinílica, verde - - lata com 1/4. | Gênesis | 15,90 | 159,00 |
| | | | | | | LOTE 32 | 636,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|----------------------------------|-------|----------------|----------|
| 34 | 056 | 10 | Unid | Trincha 101.6mm - (cerda macia). | Atlas | 3,80 | 38,00 |
| | | | | | | LOTE 33 | 38,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|------------------------------|-------|----------------|----------|
| 35 | 057 | 10 | Unid | Trincha 5cm - (cerda macia). | Atlas | 4,90 | 49,00 |
| | | | | | | LOTE 34 | 49,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|------------------------------|-------|----------------|----------|
| 36 | 058 | 10 | Unid | Trincha 6cm - (cerda macia). | Atlas | 7,10 | 71,00 |
| | | | | | | LOTE 35 | 71,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|------------------------------|-------|----------------|----------|
| 37 | 059 | 10 | Unid | Trincha 8cm - (cerda macia). | Atlas | 8,30 | 83,00 |
| | | | | | | LOTE 36 | 83,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|---|------------|----------------|----------|
| 38 | 060 | 2 | Unid | Alicate de corte - (tipo eletricidade). | Tramontina | 15,95 | 31,90 |
| | 061 | 2 | Unid | Alicate universal. | Tramontina | 15,95 | 31,90 |
| | | | | | | LOTE 37 | 63,80 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|-------------------------|---------|----------------|----------|
| 39 | 062 | 5 | Unid | Broca aço - rápido 1/8. | Toolmix | 1,50 | 7,50 |
| | 063 | 5 | Unid | Broca aço rápido - 3/32 | Toolmix | 1,50 | 7,50 |
| | | | | | | LOTE 38 | 15,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|---------------------------------------|---------|----------------|----------|
| 40 | 064 | 2 | Unid | Chave de fenda 08 mm - para parafuso. | Western | 5,00 | 10,00 |
| | | | | | | LOTE 39 | 10,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|---|---------|----------------|----------|
| 41 | 065 | 2 | Unid | Chave de fenda de 10mm - para parafuso. | Western | 5,60 | 11,20 |
| | | | | | | LOTE 40 | 11,20 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|--|-------|----------------|----------|
| 42 | 066 | 10 | Unid | Conjunto de lâminas - de aço para estilete, com 10 lâminas cada. | Hulk | 13,30 | 133,00 |
| | | | | | | LOTE 41 | 133,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|--|-------|----------------|----------|
| 43 | 067 | 10 | Unid | Estilete grande - com prendedor de lâmina de ferro (profissional). | Seler | 17,00 | 170,00 |
| | | | | | | LOTE 42 | 170,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|-----------------------|-------|---------|----------|
| 44 | 068 | 5 | Unid | Esquadro carpinteiro. | Jobir | 7,20 | 36,00 |

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PR UNIT | PR TOTAL |
|------|------|------|------|--|---------|----------------|----------|
| 45 | 069 | 5 | Unid | Martelo comum - de orelha tamanho 10. | Tenace | 15,00 | 75,00 |
| | | | | | | LOTE 43 | 36,00 |
| 46 | 070 | 5 | Unid | Serra para arco de serra - (Serra de aço rápido para ferro). | Starret | 5,40 | 27,00 |
| | | | | | | LOTE 44 | 75,00 |
| 47 | 071 | 5 | Unid | Tesoura de corte de chapa - - corte redondo - 30 cm. | Geolina | 74,90 | 374,50 |
| | | | | | | LOTE 45 | 27,00 |
| 48 | 072 | 5 | Unid | Torquês - 1/2. | Stanley | 31,00 | 155,00 |
| | | | | | | LOTE 46 | 374,50 |
| 49 | 073 | 5 | Unid | Torquês 3/4. | Stanley | 36,00 | 180,00 |
| | | | | | | LOTE 47 | 155,00 |
| | | | | | | LOTE 48 | 180,00 |

| | |
|--------------|-----------|
| TOTAL | 13.993,25 |
|--------------|-----------|

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.

Nº DO PROCESSO: 0889/2015 VOL 05.

OBJETO: Eventual aquisição de material gráfico

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28/10/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais)

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|---------|----------------|-------------|
| 06 | Adesivo confeccionado em papel couché 4/0, tamanho pequeno 29 x 15 cm | Unid | 2.000 | 0,97 | 1.940,00 |
| 07 | Adesivo confeccionado em papelc touché 4/0, tamanho grande 58 x 29 cm (conforme modelo em anexo I). | Unid | 2.000 | 3,47 | 6.940,00 |
| 08 | Cartaz no formato A3, confeccionado em papel Couché 120g, nas cores 4/0 - Modelo a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. Tiragem. Artes diferentes a cada pedido | Unid | 30.000 | 0,26 | 7.800,00 |
| 09 | Cartaz no formato A4, confeccionado em papel Couché 120g, nas cores 4/0 - modelo e tamanho a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. Tiragens diversas. Artes diferentes a cada pedido. | Unid | 30.000 | 0,12 | 3.600,00 |
| 10 | Filipetas no formato A4, confeccionado em papel Couché 90g, nas cores 4/0 - Modelo a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. Tiragens diversas. Artes diferentes a cada pedido. | Unid | 12.000 | 0,10 | 1.200,00 |
| 11 | Filipetas no formato A5, confeccionado em papel Couché 90g, nas cores 4/0 - Modelo a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. | Unid | 120.000 | 0,08 | 9.600,00 |
| 12 | Banner em lona com superfície brilhosa, com estrutura em metalon nas cores 4/0 - Modelo e tamanho a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. Tiragens diversas. Artes diferentes a cada pedido | M ² | 1.000 | 79,56 | 79.560,00 |
| 13 | Banner em lona com superfície brilhosa com acabamento em ilhós em todas as extremidades 4/0 - Modelo e tamanho a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. Tiragens diversas. Artes diferentes a cada pedido | M ² | 2.000 | 35,70 | 71.400,00 |
| 14 | Banner em lona com superfície fosca com acabamento em ilhós em todas as extremidades 4/0 - Modelo e tamanho a combinar. A PMT é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material. Tiragens diversas. Artes diferentes a cada pedido | M ² | 1.000 | 38,76 | 38.760,00 |

